Ata ordinária 07/2019 — Conselho Municipal Fiscal Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia 28 de junho de 2019.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 8:30h, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, da Prefeitura do Recife, reuniu-se o Conselho Fiscal da AMPASS.

Presentes: os conselheiros Sra. Carmen Sofia C. do Nascimento, representante da CGM; Sr. Clínio Francisco de Oliveira, representante do SINDSEPRE; Sr. Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho, representante da SEFIN e o Sr. Petrônio Lira Magalhães, representante da AFREM Sindical e presidente deste Conselho. O presidente abriu a reunião lembrando que se trata da reunião ordinária de julho/2019, antecipada a pedido de diversos conselheiros; deu as boas vindas ao novo conselheiro, Sr. Márcio Gustavo de Carvalho, que substituiu o Sr. Rodrigo Chagas. Em seguida, leu a ata da reunião anterior; após a leitura, informou que, analisando a Avaliação Atuarial 2019, base 31/12/2018, constatou que a mesma não contempla o carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS e que a referida avaliação considera, no item 5.3., que "esta despesa é paga pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição que não contempla despesas administrativas"; no entanto, como não há o repasse mencionado, a Avaliação Atuarial 2019 fica prejudicada uma vez que não retrata a realidade atuarial do RPPS. Tal situação se repete desde 2016; antes, porém, quando as avaliações atuariais eram efetuadas pela Caixa Econômica Federal, esta adotava, como despesas administrativas, 2% das remunerações dos segurados vinculados ao RPPS. Em seguida, passou a palavra à conselheira Carmen Sofia que efetuou a leitura do Ofício nº 188/2019-DP, de 10/06/2019, contendo a resposta da autarquia ao MPPE acerca da denúncia relativa ao processo licitatório do Saúde-Recife, vencido pela empresa BRC-Benner; as informações apresentadas pela autarquia ao MPPE destacaram a participação do TCE no decorrer do referido processo, tendo a autarquia atendido às exigências feitas por aquele Tribunal, que as aceitou e publicou na imprensa artigo enaltecendo os ganhos obtidos devido à sua atuação; o Ofício 188/2019-DP destacou ainda que a denúncia referente à troca de carro pela diretora do Saúde-Recife era infundada, pois a diretora mostrou que o tal veículo, pertencente ao seu marido, já constava da sua declaração do Imposto de Renda antes de iniciado o referido processo licitatório. As alegações foram consideradas satisfatórias por todos os conselheiros presentes. O conselheiro Márcio Gustavo sugeriu que, para melhor desempenho dos trabalhos do conselho, o grupo elaborasse a programação de atividades. Os conselheiros acataram a sugestão e a conselheira Carmen Sofia ficou de coletar e compilar as sugestões de atividades, a serem elaboradas pelos conselheiros com base na legislação do Conselho Fiscal, para que seja concluída a programação já na próxima reunião. Ficou decidido que a reunião de agosto ocorrerá, dentro do calendário previsto, no dia 07, às 15h. Por fim, o presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Petrônio Lira Magalhães, lavrei a presente ata que será assinada por mim o pelos demais componentes do Conselho Fiscal da AMPASS.

Petrônio Lira Magalhães

Carmen Sofia C. do Nascimento

Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho